



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº546/2019 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 156/2018.

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, "Institui o Programa Municipal de Inserção Social do Idoso, e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente à propositura.

Segundo a justificativa do autor, "Pretende-se, com este Projeto, extrair o máximo proveito de equipamentos já existentes no Município, em escolas da rede municipal de ensino, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Centros de Convivência, Clubes da Comunidade, para a promoção de atividades e programas. [...]"

Também se pretende ampliar a oferta de serviços do Programa Acompanhante de Idosos- PAI , já existente no âmbito das UBSs, o qual, porém, padece de uma previsão legal que o torne permanente e garanta a sua expansão proporcionalmente ao crescimento da população idosa".

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar. Portanto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 08 de maio de 2019.

Edir Sales (PSD) - Presidente

Celso Giannazi (PSOL)

Gilberto Natalini (PV)

Juliana Cardoso (PT)

Milton Ferreira (PODEMOS)

Noemi Nonato (PR) - Relatora

Patrícia Bezerra (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/05/2019, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.